



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200073

O Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.892.744/0001-40, com sede na RUA: FURTUNATO SILVA, SN, representado por SILVIA EGIDIA MACEDO FERREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NUBIA ANA FAETE MACIEL DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF 305.628.318-35, com sede na VILA FAZENDINHA, S/N, Magalhães Barata-PA, CEP 68722- 000, representada por NUBIA ANA FAETE MACIEL DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.312,00 (um mil, trezentos e doze reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 19.958,00(dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0511.123060022.2.019 Manut. do Prog. Nacional de Alimentação Escolar- PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2020 Atividade 0511.123610043.2.024 Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA E , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MAGALHÃES BARATA - PA, 16 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.892.744/0001-40
CONTRATANTE

Subia Ana faete. na ciol de oliveira

NUBIA ANA FAETE MACIEL DE OLIVEIRA
CPF 305.628.318-35
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Helley Cristina e do Silva*

2. *Thays F.S. Sene*



Pará
Governo Municipal de Magalhães Barata
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO ADITIVO
CONTRATO Nº 20200073 ADITIVO Nº 1

Pag.: 1

CONTRATADO : NUBIA ANA FAETE MACIEL DE OLIVEIRA

Processo de compra Dispensa de Licitação nº 001/2020

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
021991	FARINHA DE TAPIOCA <i>Natural. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.</i>	80,0000 QUILO	7,800	624,00
034579	LIMÃO <i>Fruto arredondado, casca de cor lisa, integra cor, odor, sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. 50% do produto total madura e 50% em fase de amadurecimento para oferta de dias prolongados.</i>	75,0000 QUILO	2,720	204,00
046878	BATATA DOCE <i>Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</i>	110,0000 QUILO	4,400	484,00

Total geral : 1.312,00

mp36